



ANÁLISE DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

Diante dos fundamentos expostos na decisão que julgou a impugnação da Recorrente Braslimp Transportes Especializados Ltda., nos termos do item 4 do Edital de Concorrência Nº 2024.04.19.01, o Secretário de Infraestrutura e Saneamento, José Francisco da Costa, ratifico a referida decisão proferida pelo Agente de Contratação, conhecendo a presente IMPUGNAÇÃO e DANDO-LHE PROVIMENTO EM PARTE. Desta forma sou de acordo pela revogação do processo para ajuste nos anexos do Edital.

Publique-se no site do município de Icapuí-CE, com encaminhamento da decisão ao Recorrente.

Icapuí-CE, 08 de maio de 2024.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento